

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 18 de JULHO de 2025 pág. 01-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 502/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

PABLO RAFAEL DE AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador, Símbolo DIR-4, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 503/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ANDREA DUARTE PINTO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 504/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento de AUGUSTO JORGE NETO, servidor Efetivo, Técnico em Agropecuária, Símbolo ANI-301.1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 505/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 12% (doze por cento) sobre o vencimento de CÍCERO ALEXANDRE ARAÚJO HONORATO, servidor Efetivo, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 506/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 12% (doze por cento) sobre o vencimento de CLAUDECI BRAZ DA SILVA ANDRADE, Servidora Efetiva, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 507/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de FRANCINEIDE DE FARIAS BATISTA, Servidora Efetiva, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 18 de JULHO de 2025 pág. 02-02

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 508/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **MARIA RISONIDE SILVA DE LIMA**, Servidora Efetiva, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 509/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 12% (doze por cento) sobre o vencimento de **VALDICELIA LUCAS DE FARIAS**, Servidora Efetiva, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

